



EDITAL N.º 02/2025 – CHAMADA PÚBLICA PARA MATRÍCULA POR ORDEM DE CHEGADA PARA AS VAGAS DISPONÍVEIS NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MANUEL QUIRINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL – PMQ

GILBERTO ALVAREZ GIUSEPONE JR Diretor Presidente da Fundação PoliSaber, no uso e gozo de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que um dos objetivos principais da Fundação PoliSaber é desenvolver projetos, prestar serviços e promover o ensino e a pesquisa, valorizando e aprimorando tanto o educador quanto o estudante.

TORNA PÚBLICO o Edital n.º: 02/2025, que abre Chamada Pública para as vagas disponíveis para execução de cursos de qualificação social e profissional no âmbito do Programa de Qualificação Social e Profissional - PMQ. por meio de fomento com o edital de chamamento público N° 4/2024-SEMP/MTE.

RESOLVE:

1. O presente Edital abre Chamada Pública para preenchimento das vagas disponíveis para os cursos de formação profissional gratuitos, nas turmas com início a partir de setembro, voltados aos munícipes de São Paulo e Diadema.
2. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 25 de julho de 2025.

DocuSigned by
Gilberto Alvarez
Assinado por: FUNDAÇÃO POLISABER.1190215000178
CPF: 136175174632
Data/Hora da Assinatura: 25/07/2025 | 13:08:38 PDT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
Emissor: AC A DIGIFORTE RFB
7864201950CF848D...

GILBERTO ALVAREZ GIUSEPONE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO POLISABER



EDITAL N.º 02/2025 – CHAMADA PÚBLICA PARA MATRÍCULA POR ORDEM DE CHEGADA PARA AS VAGAS DISPONÍVEIS NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MANUEL QUIRINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL - PMQ

A Fundação PoliSaber faz saber que realizará Chamada Pública para preenchimento das vagas disponíveis para os cursos de formação profissional gratuitos, com início a partir de setembro de 2025 (vide quadro a seguir), voltados **aos municípios de São Paulo e Diadema**.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. DO QUADRO DE CURSOS E VAGAS

ATENÇÃO: AS DATAS DE INÍCIO E FINAL dos cursos poderão sofrer **ALTERAÇÕES** a qualquer momento, inclusive após o início das aulas, sem prejuízo à carga-horária (mantenha-se informado acompanhando o site oficial da PoliSaber: www.polisaber.org.br).

Código da Turma	Nome Curso	Vagas	Município	Turno	Dias	Horário	Carga Horária (em horas)			Período de Realização		Local/Endereço completo
							Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	C.h.Total	Início	Fim	
1	Assistente Administrativo	30	Diadema	Noite	2ª a 6ª	18h às 21h	40	60	100	01/set	22/out	Av. Encarnação, 290, Piraporinha
2	Técnica em Tranças	30	Diadema	Noite	2ª a 6ª	18h às 21h	40	60	100	01/set	22/out	Av. Encarnação, 290, Piraporinha

- 1.2. Para todos os cursos, eventualmente, poderão ocorrer atividades (vivências, visitas técnicas, projetos especiais etc.) aos sábados, domingos e/ou feriados, assim como em dias e/ou horários diferentes dos constantes em edital, conforme necessidade pedagógica de cada curso.

1.3. DOS POLOS EDUCACIONAIS

Distribuídos em pontos estratégicos de São Paulo e Diadema, com o intuito de alcançar a população de baixa renda com alto grau de vulnerabilidade, a Fundação PoliSaber pode estabelecer parcerias com entidades com a finalidade de dar acesso as regiões mais carentes dos Municípios de São Paulo e Diadema – nesta na parceria já estabelecida e parcialmente executada na Escola de Formação "Dona Lindu".

1.4. NÃO HAVERÁ REALIZAÇÃO DE PROVAS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS.



- 1.4.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação de todos os termos e condições deste Edital e das normas legais pertinentes.
- 1.4.2. **O ALUNO NÃO PODERÁ SE MATRICULAR EM MAIS DE UM CURSO NESTE PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, OBJETOS TANTO DESTES, QUANTO DE ANTERIORES, OU AINDA DE FUTUROS EDITAIS,** na Fundação PoliSaber, ainda que exista a compatibilidade de horários (cursos com horários e datas diferentes), e que os cursos sejam distintos.
- 1.4.3. É obrigação e responsabilidade do candidato tomar conhecimento de todas as datas, normas e demais procedimentos contidos neste Edital.

2. DO REGULAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA

- 2.1. Processo Seletivo será realizado através de chamada pública dos candidatos inscritos pela qual terá sua efetivação com a entrega de documentos, na unidade escolhida e ordem de chegada. **Os interessados em participar deverão realizar a inscrição on-line, indicadas em nosso site a seguir, que é obrigatória e indispensável para todos os candidatos.**
- 2.2. Assegurar-se-á, tanto na inscrição como na matrícula, o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas trans e intersexuais, nos termos do Decreto nº 8.727/2016 do governo federal, mediante autodeclaração do interessado.
- 2.3. As inscrições serão realizadas de forma eletrônica, única e exclusivamente, através do site oficial da Fundação: www.polisaber.org.br. Os interessados deverão abrir um link que estará disponível nas páginas da Fundação e preencher o formulário eletrônico de inscrição com as informações solicitadas.
- 2.4. As inscrições estarão abertas a partir das **10h (dez horas)** do dia **01/08/2025** e serão encerradas, automaticamente, **às 23h45** do dia **20/08/2025**.
- 2.5. A Fundação utilizará um sistema eletrônico automatizado que gera um **formulário eletrônico**, este ao ser preenchido registrará a inscrição inicial no curso escolhido. Novamente, esse sistema estará disponibilizado em www.polisaber.org.br, e o interessado deverá seguir as orientações ali contidas para o correto preenchimento (lembrando que a mera inscrição NÃO garante a vaga, que somente será confirmada na matrícula PRESENCIAL).
- 2.6. **ATENÇÃO:** A partir do dia **21 de Agosto de 2025**, a Fundação dará início as **matrículas presenciais** dos inscritos nesta Chamada Pública **POR ORDEM DE**



CHEGADA na unidade previamente escolhida: **ver item 5.4.** (as matrículas serão presenciais na **data** e **local** conforme descritas nesse item).

- 2.7. A inscrição e posterior matrícula do candidato não assegurará a realização do curso previsto, que poderá ser cancelado por motivo de conveniência da Fundação (não formação da turma, falta de profissional, roubo, perda, dano de material a equipamentos de alto custo).

3. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Idade do público-alvo: entre 16 e 29 anos.
- 3.2. A escolaridade mínima solicitada é a de Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto, sendo necessário apresentar no ato de inscrição, a entrega do documento de autodeclaração de escolaridade, preenchido e assinado pelo candidato/a (ANEXO III).

Obs.: **Ter idade e escolaridade** compatíveis que foram regularizadas pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2024-SEMP/MTE PARA EXECUÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL – PMQ.

- 3.3. atender aos demais pré-requisitos exigidos para o curso escolhido.

4. DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

- 4.1. Os candidatos com deficiência (PcD – Pessoa com Deficiência), no ato da inscrição, deverão informar essa condição no formulário eletrônico de inscrição, devendo apresentar o laudo e demais documentos comprobatórios no momento da matrícula.
- 4.2. Os candidatos PcD's inscritos serão entrevistados e terão o laudo médico avaliado pela equipe Pedagógica da PoliSaber com o intuito de aferir se o seu o grau de limitação é compatível para o desenvolvimento das aulas do curso escolhido.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. Os candidatos inscritos pelo site da Fundação, ou por outras maneiras desde que o formulário de inscrição esteja previamente preenchido, deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos originais – acompanhados das respectivas cópias (xerox simples ou em formato **digital** a ser compartilhado), que serão entregues na Fundação para a realização da matrícula:

- a) documento oficial de identidade e CPF;



b) comprovante de residência atualizado (até 90 dias) em nome do candidato. Serão aceitas contas de água, luz, telefone e correspondência bancária;

c) certidão ou documento similar que comprove a escolaridade (diploma, histórico escolar etc.), ou a entrega do documento de autodeclaração de escolaridade, preenchido e assinado pelo candidato/a (ANEXO III).

5.2. Serão aceitos apenas documentos de identificação originais válidos, com foto recente e em boas condições de visibilidade, de modo a possibilitar a conferência de todos os dados.

5.3. No ato da matrícula, se houver dúvidas acerca dos documentos apresentados, a Fundação poderá exigir outros documentos complementares ou a comprovação por qualquer outro meio idôneo, e ainda, se necessário, realizar a verificação “in loco”.

5.4. As matrículas serão realizadas por ordem de chegada, nas seguintes unidades, datas e horários:

- **DIADEMA:** 21/08 e 22/08 das 15h às 19h - Escola de Formação "Dona Lindu" Senai - Av. Encarnação, 290 – Piraporinha, Diadema.

Obs.: Não haverá matrículas pela internet ou por qualquer outro meio eletrônico. Poderá haver distribuição de senhas para organização de filas.

ATENÇÃO: A INSCRIÇÃO É OBRIGATÓRIA (NÃO SERÃO MATRICULADOS OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPROVAREM A INSCRIÇÃO PRÉVIA).

ATENÇÃO: A INSCRIÇÃO É ELETRÔNICA.

ATENÇÃO: A MATRÍCULA É PRESENCIAL.

Parágrafo único: na impossibilidade do comparecimento presencial pelo candidato, a matrícula poderá ser realizada diretamente, **sem procuração**, por qualquer um dos seus ascendentes (pai, mãe, avós, bisavós), descendentes (filho, filha, netos, bisnetos), cônjuge ou companheiro (com comprovante); ou por qualquer um dos seus colaterais de segundo grau (irmãos e irmãs); ou ainda por qualquer outra pessoa indicada e **portando procuração** (vide modelo no Anexo II) com poderes específicos.

5.5. VAGAS REMANESCENTES: A Fundação poderá divulgar em seu site, a qualquer momento, **a partir de 22/08/2025**, as **vagas remanescentes**, sendo a **matrícula presencial no dia útil subsequente**, e **disponível ao público em geral**, e **por**



ordem de chegada (desde que cumpridos os requisitos deste Edital). Acompanhe as informações acerca do tema em www.polisaber.org.br.

- 5.6. Os candidatos maiores de 60 (sessenta) anos com dificuldades de comprovar a escolaridade poderão entregar documento escrito de próprio punho atestando ter a escolaridade exigida para o curso escolhido.
- 5.7. Ao matricular-se nos cursos, os candidatos se submeterão as normas institucionais e acadêmicas da Fundação PoliSaber, inclusive, ao seu Estatuto e Regimento Interno.

6. DA DESCLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Estará desclassificado o candidato:

- a) que não realizar a matrícula na data estipulada;
- b) que não apresentar qualquer um dos documentos exigidos neste Edital;
- c) que perturbar, de qualquer modo, à ordem ou, ainda, desrespeitar os protocolos sanitários, dentro das dependências da Fundação PoliSaber ou rede de parceria;
- d) que vier a cometer qualquer tipo de fraude, ou tentativa de fraude.

- 6.2. Por fim, também estará desclassificado o candidato que violar quaisquer outras das disposições contidas neste Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

- 7.1. A Fundação PoliSaber reserva-se ao direito de **não iniciar aulas** de turmas que não atingirem, até **o último dia útil anterior ao início das aulas**, o mínimo de **50% do total de vagas**, conforme as informações contidas no QUADRO DE VAGAS, item 1 deste Edital.
- 7.2. A aprovação do aluno para recebimento do Certificado de Conclusão de curso ficará vinculado à 75% de frequência no conjunto de todas as aulas.

Parágrafo único: O aluno que informar desistência de continuidade no curso, deverá entregar uma declaração de próprio punho.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações e dos documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão nulidade da inscrição, desclassificação do candidato ou a interrupção imediata do curso, em caso de aulas já iniciadas, sem direito a interposição de recurso ou medidas judiciais.
- 8.2. Salvo disposição em contrário, as impugnações ao presente Edital e aos demais atos praticados em decorrência dele (divulgação de lista etc.) deverão ser protocolados,



pessoalmente, na Secretaria Pedagógica da Fundação em até 2 (dois) dias úteis, sob pena de preclusão, em petição dirigida ao Diretor-Presidente. A decisão será dada no mesmo prazo, com comunicado disponibilizado no site.

- 8.3.** É responsabilidade do candidato a leitura completa deste edital, ao realizar a inscrição declara-se ciente e de acordo com as regras e exigências, aqui apresentadas.

9. FAZEM PARTE DESTE EDITAL:

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ANEXO II – MODELO DE PROCURAÇÃO

ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

ANEXO IV – DESCRIÇÃO DOS CURSOS

DocuSigned by
Assinado por: FUNDACAO POLISABER/1190521500178
CPF: 13617571632
Data/Hora da Assinatura: 25/07/2025 13:08:44 PDT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
L: SAO PAULO, S: SP, C: BR
Email: [illegible]

Gilberto Alvarez Giusepone Júnior
Diretor-Presidente



ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO TURMAS COM INÍCIO A PARTIR DE MAIO DE 2025

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	25/07/2025 No site da Fundação PoliSaber, acesse www.polisaber.org.br
INSCRIÇÕES	• DIADEMA: 01/08 a 20/08/2025 No site da Fundação PoliSaber, acesse www.polisaber.org.br
MATRÍCULA PRESENCIAL <i>(POR ORDEM DE CHEGADA – VAGAS LIMITADAS)</i>	• Diadema: 21/08 e 22/08/2025 – das 15h às 19h
PRIMEIRO DIA DE AULA	• 01/07/2025 – turmas em Diadema <i>Confirme no QUADRO do item 1.1 o início correto de sua turma!</i>
TÉRMINO PREVISTO	22/10/2025 <i>Confirme no QUADRO do item 1.1 o término correto de sua turma!</i>

Obs1: Consulte sempre o Edital.

Obs2: Mantenha-se informado acompanhando o site oficial da Fundação: www.polisaber.org.br.

Obs3: Em caso de dúvidas, procure sempre a Fundação em um dos seus canais de atendimento.



ANEXO II – MODELO DE PROCURAÇÃO

(Pode ser manuscrita de próprio punho)

PROCURAÇÃO

Eu _____, brasileiro(a),

(nome do candidato)

_____, portador(a) do documento de identidade RG n.º:

(estado civil) (profissão)

_____, e inscrit(o-a) no CPF sob o n.º: _____, residente e

domiciliad(o-a) na cidade de _____ na (Rua, Av etc.) _____, nº _____, complemento:

_____, bairro: _____, CEP: _____, pelo presente

instrumento de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador(o-a) o-a Sr(a).

_____, brasileiro(a),

(nome)

_____, portador(a) do documento de identidade RG n.º:

(estado civil) (profissão)

_____, e inscrit(o-a) no CPF sob o n.º: _____, residente e

domiciliad(o-a) na (Rua, Av etc.) _____, nº _____,

complemento: _____, bairro: _____, CEP: _____,

Cidade: _____ – SP, a quem confere amplos poderes para realização de

inscrição, matrícula, e demais atos referentes ao Curso Qualificação Social e Profissional no

Âmbito do Programa Manuel Querino de (PMQ), referente ao Edital de chamamento público

n.º: 4/2024.

_____, _____ de _____ de 2025.

(cidade)

(assinatura)



ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE **(Pode ser manuscrita de próprio punho)**

Eu, _____, portador/a do RG
nº _____ e CPF nº _____, declaro para fins de
matrícula em curso de formação inicial e continuada, que possuo a seguinte
escolaridade/instrução:

Escolaridade declarada: _____

Declaro que as afirmações acima são verdadeiras e passíveis de serem averiguadas,
assumindo total responsabilidade pelas informações apresentadas podendo, inclusive,
responder judicialmente por qualquer informação desprovida de verdade.

_____, ____ de _____ de 2025.
(cidade)

Assinatura por extenso: _____



ANEXO IV – DESCRIÇÃO DOS CURSOS

Assistente Administrativo – Auxiliar Administrativo

Serão apresentadas aulas para o cursista executar as atividades administrativas empresariais, preparando arquivos e documentos nos processos de finanças, gestão de pessoas, logística, marketing e comercial.

Este curso é para pessoas autogerenciável, com iniciativa e consciência, organizadas, proativas, que gostam de trabalhar em grupo e desejam aprender processos administrativos de empresas e organizações.

Resumo do Planejamento

- Comunicação oral e escrita e leitura e compreensão de texto;
- Raciocínio lógico-matemático;
- Saúde e segurança no trabalho;
- Ética, Direitos humanos, sociais e trabalhistas;
- Relações interpessoais no trabalho;
- Orientação Profissional;
- Responsabilidade socioambiental;
- Letramento digital;
- Capacitar trabalhadores e trabalhadoras para o mercado de trabalho;
- Desenvolver capacidades técnica e comportamentais e
- Preparar o profissional para lidar com situação reais do ambiente de trabalho.

Metodologia e Didática

As aulas serão compostas por: exposição teórica dos conteúdos de cada aula; exercícios práticos, rodas de conversas e dinâmicos na aplicação do conteúdo abordado, com espaço para tirar dúvidas e trocar experiências.

Falaremos sobre Trabalho, Responsabilidade Socioambiental, sobre assuntos da atualidade que afetam e ou facilitam nosso cotidiano.

Certificação

75% de frequência interativa em aula presencial

Técnica de Tranças - Trabalhadores nos Serviços de Embelezamento

Serão apresentadas aulas para o cursista sobre os conceitos dos vários tipos e estilos de tranças. E também como fazer cada uma das tranças.

Resumo de Planejamento

- Comunicação oral e escrita e leitura e compreensão de texto;
- Raciocínio lógico-matemático;
- Saúde e segurança no trabalho;
- Ética, Direitos humanos, sociais e trabalhistas;
- Relações interpessoais no trabalho;
- Orientação Profissional;
- Responsabilidade socioambiental;
- Letramento digital;
- Estilo e tipos de tranças;
- Trança boxeadora;
- Trança escama de peixe;
- Tiara de trança;
- Trança embutida e
- Trança cascata.

Metodologia e Didática

As aulas serão compostas por: exposição teórica dos conteúdos de cada aula; exercícios práticos, rodas de conversas e dinâmicos na aplicação do conteúdo abordado, com espaço para tirar dúvidas e trocar experiências.

Falaremos sobre Trabalho, Responsabilidade Socioambiental, sobre assuntos da atualidade que afetam e ou facilitam nosso cotidiano.

Certificação

75% de frequência interativa em aula presencial